

**PORTARIA Nº 4.276/SPO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Aprova a Instrução Suplementar nº 121-006C.

**O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.014176/2020-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 121-006, Revisão C (IS nº 121-006C), intitulada “Procedimentos gerais para elaboração, aprovação, revisão e utilização de programas de treinamento operacional (PTO) de operadores aéreos regidos pelo RBAC nº 121”.

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/links-acesso-rapido/boletim-de-pessoal-e-servico-pps>) e na página “Legislação” (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1461/SPO, de 28 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2020, Seção 1, página 197, que aprovou a IS nº 121-006, Revisão B.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2021.

**JOÃO SOUZA DIAS GARCIA**